



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 575 / 2023

DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura faça a pintura demarcadora das vagas de estacionamento em frente ao Hospital São Vicente de Paulo.

Justificativa:

A demarcação das vagas de estacionamento objetiva proporcionar um melhor aproveitamento do espaço, evitando que veículos sejam estacionados de qualquer forma, lembrando que se trata de um lugar importante para todos os riopombenses, o Hospital São Vicente de Paulo.



Rio Pomba/MG, 18 de outubro de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA